Município de Alcácer do Sal
Reunião de Câmara
Ordinária X Extraordinária ☐
DELIBERAÇÃO
Aprovada por maioria c/ 1 voto contra do Vereador Mário Caixas
Data 25/06/2026 O Presidente

Município de Alcácer do Sal

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Reunião Ordinária de 11 de junho de 2026

Ata n.º 11

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Alcácer do Sal e Salão Nobre do Município, reuniu a Câmara Municipal de Alcácer do Sal. Os trabalhos foram conduzidos pela Presidente, Clarisse Maria Gaudino Veredas Campos, na presença dos Vereadores, António José Freitas Grilo, Vice-Presidente, Mário Alberto Martins Caixas, Ana Margarida Fura Morgado e Maria Manuela Loureiro Caixas (em regime de substituição do Vereador Arlindo José Paulino de Passos).

A reunião foi secretariada pelo Assistente Técnico do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Nuno Manuel Carvalho.

Pelas nove horas e trinta e dois minutos, a Presidente deu início à reunião.

A Presidente justificou a ausência do Vereador Arlindo José Paulino de Passos.

Antes da Ordem do Dia

A Presidente referiu que, realizaram no passado fim de semana a Feira Quinhentista no Torrão, um evento que há nove anos não se realizava, no qual a população se envolveu, foi importante para a promoção e divulgação da história local e em termos de desenvolvimento económico.

A Presidente, relativamente ao SIADAP, informou que tem uma reunião marcada para a próxima segunda-feira, para fechar esse processo.

A Vereadora Ana Morgado questionou se vão aplicar a opção gestionário este ano.

A Presidente respondeu que vão aplicar a opção gestionária, apesar de existirem pareces divergentes sobre essa questão.

O Vereador Mário Caixas, apresentou oralmente um requerimento, que disponibilizou em impressão de papel aos serviços e que se dá por reproduzido no anexo I à presente ata.

Praça Pedro Nunes 7580-125 Alcácer do Sal
Tel: 265247000 - Fax: 265247003
secretaria.gap@m-alcacerdosal.pt

A Presidente pediu ao Vereador Mário Caixas para assinar o requerimento e a proposta, que tem de formalizar junto da secretaria.

O Vereador Mário Caixas referiu que, de acordo com o Artigo 7.º do Regimento da Câmara, cada membro da Câmara Municipal dispõe de 5 minutos no total para apresentar, designadamente, pedidos de informação, moções, requerimentos, declarações políticas, esclarecimentos e protestos, não dizendo que tem de ser por escrito, nem que tem de ser assinado.

A Presidente disse que, se o Vereador Mário Caixas não assinar o requerimento e a proposta, a mesma não é considerada, porque as propostas têm formalismos e os Vereadores não receberam uma única proposta sem estar assinada.

O Vereador António Grilo informou que, neste momento estão com várias incidências ao nível dos fogos florestais rurais, cerca de 25 a 30 hectares ardidos, muito mais do que houve no ano passado por esta altura. O período para a limpeza dos terenos foi prorrogado até 30 de junho e que apesar dos serviços municipais poderem notificar os proprietários a partir do dia 1 de julho, de uma forma preventiva, começaram a comunicar com os proprietários para procederem à limpeza dos seus terrenos e que relativamente aos terrenos públicos estão a fazer a gestão das faixas de combustível. Apelou para que, todos divulguem essa informação, para que se proceda à limpeza dos terrenos.

Período de Intervenção do Público

O Sr. António Martinho, congratulou a resolução de um caso que, apresentou na última reunião de Câmara e pelo início de intervenção em outro caso que colocou. Referiu que, ainda não foi substituída a lâmpada, outra questão que também colocou e já tinha sido reportada há cerca de 10 meses.

No Largo dos Açougues, no início do cruzamento para a casa mortuária, há uma faixa com cerca de 20 metros onde é permitido o estacionamento de ambos os lados, o que causa alguns problemas de circulação. Sugeriu que, se deveria ponderar, proibir o estacionamento em um dos lados, para permitir a circulação nos dois sentidos.

A Presidente respondeu que, vão voltar a reforçar a questão da lâmpada junto da E-REDES e tomou nota da questão agora colocada.

O Vereador António Grilo referiu que, a questão da lâmpada foi encaminhada para E-REDES e vão tentar que seja solucionada com a máxima urgência.

Ordem do Dia

Aprovação da ata:

Foi dispensada a leitura da ata por a mesma ter sido previamente distribuída.

- A ata n.º 10 de 28 de maio de 2026.

Intervenções:

O Vereador Mário Caixas referiu que, na linha 61 e 62, onde se diz que o Vereador Mário Caixas apresentou um requerimento que se dá por reproduzido no anexo I à presente ata, deve ler-se, o Vereador Mário Caixas apresentou oralmente um requerimento, que disponibilizou em impressão de papel aos serviços, e que se dá por reproduzido no anexo I à presente ata.

A Presidente colocou a ata a votação com a correção sugerida pelo Vereador Mário Caixas.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Foi dado conhecimento do saldo de Tesouraria, o qual se dá por integralmente reproduzido no anexo II à presente ata.

01 – Análise e votação da proposta referente ao projeto "Ligações Terra-Rio", na frente ribeirinha de Alcácer do Sal, a qual se dá por reproduzida no anexo III à presente ata.

A proposta foi apresentada pela Presidente.

Intervenções:

O Vereador Mário Caixas pediu a palavra ao abrigo do Artigo 16, n.º 4 do Regimento, para apresentar uma declaração sobre a inobservância de prazos no início da ordem do dia.

A Presidente informou que, o Vereador Mário Caixas deveria ter apresentado a declaração antes de ter apresentado o ponto, mas se quiser no final pode lavrar um protesto e apresentar a declaração.

O Vereador António Grilo mencionou que, pretendem munir a margem esquerda do rio com um conjunto de equipamentos e plataformas, palafitas, que deem mais condições a quem procura o rio numa ótica lúdica.

Referiu que, o projeto apresentado previa uma estrutura palafita, próxima do rio, que de acordo com o parecer da APA teria de ser colocada numa cota superior à cota de cheia e na vazante ficaria toda fora de água, o que não tinha lógica. Acrescentou que, o projeto foi readaptado, a rampa continua a estar no projeto, vão criar uma estrutura que não será palafita, ficando assente na própria estrutura do aterro, sendo uma

continuidade da zona de estacionamento e de passeio, permitindo potenciar mais espaços para que as pessoas usufruam do rio, nomeadamente ao nível da pesca lúdica. Informou que, tem de ser remetido novamente à Capitania, à APA e ao ICNF para se pronunciarem.

A Vereadora Ana Morgado referiu que, só existe o parecer desfavorável da CCDR, não existe um parecer relativamente a este novo projeto, que terá de vir novamente a reunião de Câmara.

A Presidente respondeu que terá de vir a reunião de Câmara.

O Vereador António Grilo informou que a candidatura foi submetida ao MAR 2030, estão a aguardar a receção de todos os pareceres e validaram com a APA que esta solução seria exequível.

Deliberação: Aprovada por maioria, com 1 abstenção do Vereador Mário Caixas.

02 – Análise e votação da proposta referente à 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026, a qual se dá por reproduzida no anexo IV à presente ata.

A proposta foi apresentada pela Presidente.

Intervenções:

A Vereadora Ana Morgado questionou se o mestre de embarcações está como assistente operacional.

A Presidente informou que está como assistente operacional.

Deliberação: Aprovada por maioria, com 2 abstenções das Vereadoras Ana Morgado e Manuela Caixas.

03 – Análise e votação da proposta referente ao recurso à reserva de recrutamento interna, para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o desempenho de funções no Setor de Espaços Verdes, da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, a qual se dá por reproduzida no anexo V à presente ata.

A proposta foi apresentada pela Presidente.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

04 – Análise e votação da proposta referente à Empreitada "Requalificação da Estrada entre Mil-Brejos Batão e a Aldeia de São Romão" – revisão de preços definitiva, a qual se dá por reproduzida no anexo VI à presente ata.

A proposta foi apresentada pela Presidente.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

05 – Análise e votação da proposta referente à repartição do Fundo de Equilíbrio Financeiro (F.E.F.) para o ano de 2027, a qual se dá por reproduzida no anexo VII à presente ata.

A proposta foi apresentada pelo Vereador António Grilo.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

06 – Análise e votação da proposta referente ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2027, a qual se dá por reproduzida no anexo VIII à presente ata.

A proposta foi apresentada pelo Vereador António Grilo.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

07 – Análise e votação da proposta referente à participação variável no IRS a vigorar no ano de 2027, a qual se dá por reproduzida no anexo IX à presente ata.

A proposta foi apresentada pelo Vereador António Grilo.

Intervenções:

A Vereadora Ana Morgado referiu que, não têm muitas dúvidas, têm certezas sobre esta proposta, que irá beneficiar as pessoas com maiores rendimentos, porque as pessoas com baixos rendimentos não apresentam ou apresentam IRS baixos. Disse que não concordam e vão votar contra.

O Vereador António Grilo disse que, as Vereadoras da CDU não têm dúvidas nenhumas, têm certezas e a sua doutrina leva-as por esse caminho. Referiu que, a classe média precisa de apoio, esta redução vai beneficiar muitas pessoas e é necessário arranjar medidas e incentivos para o concelho como uma mais-valia e esta é uma delas.

A Vereadora Ana Morgado disse que esta posição faz parte da sua doutrina.

A Presidente mencionou que é um caminho que vão continuar a fazer, de devolução de impostos às pessoas, porque precisam de ser atrativos para fixar pessoas no território. Acrescentou que, esta é uma medida abrangente, que beneficia a classe média, que tem sido fustigada ao longo dos últimos anos. Referiu que, a nível nacional há muitos Municípios que entregam 5% desta taxa aos munícipes. Garantiu que as pessoas mais necessitadas que não serão beneficiadas com esta medida porque não fazem IRS, serão sempre apoiadas pelo Município de uma outra forma, como sempre têm sido.

Deliberação: Aprovada por maioria, com 2 votos contra das Vereadoras Ana Morgado e Manuela Caixas.

08 – Análise e votação da proposta referente ao lançamento da Derrama para 2027, a qual se dá por reproduzida no anexo X à presente ata.

A proposta foi apresentada pelo Vereador António Grilo.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

09 – Análise e votação da proposta referente à fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) - ano de 2027, a qual se dá por reproduzida no anexo XI à presente ata.

A proposta foi apresentada pelo Vereador António Grilo.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

10 – Análise e votação da proposta referente à 1.ª revisão ao Orçamento de 2026 e restantes documentos previsionais, a qual se dá por reproduzida no anexo XII à presente ata.

A proposta foi apresentada pelo Vereador António Grilo.

Intervenções:

A Presidente acrescentou que é necessário reabilitar os diferentes espaços fruto das inundações, é urgente reforçar os apoios às IPSS`s, revendo os acordos que têm com essas instituições e avançar com as obras no quartel da GNR de Alcácer do Sal, um espaço municipal que está em condições deploráveis.

A Vereadora Ana Morgado disse que, quando foi discutida a última alteração orçamental, sugeriram que se alterasse o Regimento para receberem os documentos mais cedo, porque só dois dias é pouco para analisar este tipo de documentos. Referiu que, o Vereador António Grilo assumiu nessa reunião que, não seria necessário alterar o Regimento, porque iriam cumprir. A Vereadora Ana Morgado referiu que, só receberam os documentos na segunda-feira, à tarde, sendo impossível ver minuciosamente este documento, como a Presidente que já esteve na oposição bem sabe. Deve ser cumprido o que o Vereador António Grilo assumiu nessa reunião ou alterar o Regimento.

A Vereadora Ana Morgado informou que, se vão abster porque não querem inviabilizar as obras que estão previstas relacionadas com as cheias. Referiu que, há 80 milhões de prejuízos e o Município só receberam 2 milhões e pouco e estão a colocar verba no orçamento para fazer algumas reparações, espera que não se esteja a baixar de braços em relação ao Governo e que se continue a reivindicar.

A Presidente disse que, estiveram a trabalhar para tentar enviar os documentos na sexta-feira para cumprir o que tinha sido assumido, mas não conseguiram enviar com mais antecedência.

A Presidente lembrou que, enquanto esteve na qualidade de Vereadora da oposição, durante 8 anos, recebeu propostas de orçamentos para os anos seguintes, com os 2 dias de antecedência, que os Vereadores receberam agora esta revisão orçamental, com mais 40 pontos para discutir. Referiu que, não é desculpa, nem vai fazer igual e querem entregar antecipadamente os documentos.

Relativamente ao baixar os braços sobre os apoios do Governo, a Presidente referiu que não baixou os braços e todas as semanas faz contatos e entrevistas aos órgãos de comunicação social para fazer pressão. Referiu que, ainda não ouviu nenhuma intervenção do PCP, na Assembleia da República, a pressionar o Governo sobre essa matéria. Informou que, na ANMP, no último Conselho Nacional da ANAFRE, quer em todos os órgãos da comunicação social tem reafirmado que o Município, ao contrário da contra informação que circula, recebeu até ao momento 2.186 milhões de euros do Fundo Ambiental e pouco mais de 600 mil euros a título de adiantamento.

A Presidente disse que, exigem ao Governo que pague o equivalente aos prejuízos que tiveram, que estão bem elencados e identificados e que chegaram a todos os órgãos que o solicitaram. Afirmou que, o executivo permanente não baixou os braços e espera que os Vereadores também não o façam, porque todos são poucos nesta luta.

O Vereador António Grilo disse que, gosta de ler os documentos e sabe o que custa ter pouco tempo para o fazer. Referiu que, assumiu que fariam o que fosse possível para enviar os documentos com mais antecedência, mas neste caso não foi possível. Informou que, a Presidente na sexta-feira e no sábado tentou falar com o líder da Bancada da CDU, mas não conseguiu e que o próprio contatou a Vereadora Ana Morgado para perceber se havia disponibilidade para falar sobre a revisão na segunda-feira de manhã, mas não houve essa possibilidade. Afirmou que, sempre que for possível conciliarem agendas e anteciparem datas, o vão fazer.

O Vereador António Grilo, relativamente à questão do baixar os braços, disse que recebeu contatos de Deputados eleitos por vários partidos, mas não recebeu nenhum da CDU.

A Vereadora Ana Morgado mencionou que o PCP não baixou os braços, intervém na Assembleia da República e que vai fazer chegar essas intervenções à Presidente.

A Presidente agradeceu e referiu que também recebeu contatos de todas as forças partidárias da Assembleia da República, menos do PCP.

O Vereador Mário Caixas solicitou esclarecimentos sobre o ponto 6 da proposta de revisão no âmbito do PPI:

- 1 800.000€ - Estrada de Casebres;
- 700.000€ - Reparação do Amendoeira;

- 340.000€ - Aquisição de varredoura e viatura Proteção Civil;
- 250.000€ - para apoio ao movimento associativo;
- 220.000€ - para IPPS;
- 150.000€ - para parque de feiras do Torrão;
- 90.000€ - para os Bombeiros.

O Vereador Mário Caixas questionou o que se vai fazer com os 6 610.781€ remanescentes.

Solicitou ainda esclarecimentos sobre o ponto 7 da proposta de revisão no âmbito das AMR`s:

- 300.000€ - para as Juntas de Freguesia;
- 150.000€ - para promoção turística;
- 100.000€ - para sinalização e arruamentos;
- 70.000€ - para a captação de investimento privado.

Questionou o que se vai fazer com os 1 363.253€ remanescentes.

O Vereador Mário Caixas mencionou que, dos 18 605.877€ , os valores incorporados no lado da receita proveniente do saldo de gerência obtido no ano de 2025, 55% são para PPI, 11% são AMR`s, questionando onde vão ser aplicados os 6 461.843€ remanescentes.

Solicitou esclarecimentos sobre os valores que foram reforçados, nas rúbricas:

- 01 02 01 - 1 795.451,80€ - despesas com pessoal;
- 01 02 01 01 07 - 474.339,96€ - pessoal em regime de tarefa ou avença;
- 01 02 01 03 09 01 - 239.036,50€ - seguros de acidentes de trabalho doenças profissionais;
- 01 02 02 02 - 1 036.879,26€ - aquisição de bens;
- 01 02 02 02 - 4 855.265,24€ - aquisição de serviços;
- 01 02 02 02 14 - 469.050,00€ - estudos, pareceres, projetos e consultadoria;
- 01 02 02 02 25 - 3 918.158,24€ - outros serviços;
- 01 02 07 - 9 690.780,50€ - aquisição de bens de capital;
- 01 02 07 01 - 6 623.780,50€ - investimento;
- 01 02 07 01 03 01 - 1 000.000,00€ - instalações e serviços;
- 01 02 07 01 03 07 - 715.000,00€ - outros;
- 01 02 07 01 04 13 - 381.359,55€ - outros de construções diversas;
- 01 02 07 01 06 02 - 1 078.000,00€ - outro material de transporte;
- 01 02 07 01 15 - 3 159.794,95€ - outros investimentos;
- 01 02 07 03 03 - 3 067.000,00€ - outras construções e infraestruturas.

O Vereador António Grilo, em resposta, referiu que estão a acoplar 18,6 milhões de euros de saldo gerência, devido à calamidade, com muitas intervenções para fazer e

Praça Pedro Nunes 7580-125 Alcácer do Sal
Tel: 265247000 - Fax: 265247003
secretaria.gap@m-alcacerdosal.pt

com os custos reais ainda por apurar, tiveram de acoplar verbas de rúbricas de outros porque não sabem quais os custos efetivos associados à reposição e apesar de estarem à espera do Governo, têm de fazer as coisas acontecer.

Relativamente à estrada dos Casebres, informou que, os serviços reportaram que a intervenção que estava prevista deixada pelo anterior executivo, era muito superficial e não ia resolver o problema, por isso estão a equacionar uma verba para fazer uma empreitada suplementar para que o investimento seja para algo duradouro.

O Galeão Amendoeira não teve investimento, está ao abandono e o reforço de 700 mil euros são para a sua reparação, ao que se acrescentam os custos associados ao transporte do mesmo para o estaleiro.

Relativamente aos 300 mil euros para reforçar a Proteção Civil, o Vereador António Grilo referiu que é necessário adquirir uma varredoura e uma nova viatura para a Proteção Civil.

Em relação aos 300 mil euros para as Juntas de Freguesia, o Vereador disse que são para reforçar as verbas atribuídas nos protocolos, para fazer face às suas dificuldades.

O Vereador António Grilo referiu que, tem de haver uma estratégia sobre a promoção turística, que permita envolver parceiros, empresários e há um conjunto de ações para desenvolver, que custam dinheiro.

Disse que, vão investir mais de 4 milhões de euros no alargamento da Zona Industrial Ligeira e é necessário captar investimento privado, para haver mais emprego e atrair mais pessoas para o concelho, que foi o único do Litoral Alentejano e do distrito de Setúbal que perdeu população. Referiu que, para captar investimento carece de equipas especializadas e de uma estratégia na qual o executivo tem um papel muito importante.

O Vereador António Grilo, referiu que o reforço de 250 mil euros para o movimento associativo é para fazer face a necessidades ao nível do investimento do movimento associativo e o mesmo se passa com as IPPS. Acrescentou que, todas as verbas a atribuir ao movimento associativo, ou a qualquer entidade, terá de ser aprovada em Reunião de Câmara.

O reforço de 150 mil euros para o parque de feiras do Torrão é para fazer uma casa de banho e um balneário.

Referiu que, estão a reforçar com 90 mil euros os protocolos com os Bombeiros de Alcácer do Sal e do Torrão, porque são antigos e carecem de atualização.

Em relação ao pessoal em regime de tarefa, o Vereador disse que há a necessidade de reforçar essa rúbrica porque não conseguem desenvolver procedimentos de contratação até ao final do ano e pode ser necessário, em casos pontuais, recrutar algumas pessoas para tarefas específicas.

O Vereador António Grilo disse que, não conseguiu apontar todas as questões colocadas e solicitou ao Vereador Mário Caixas que as entregue, que depois responderá a todas.

Referiu ainda que, estão a trabalhar em prol das pessoas, não com questões pessoais, nem para defender interesses pessoais.

O Vereador Mário Caixas disse que, queria muito votar a favor, mas só depois de votar é que vai ter as respostas. Referiu que, vai encaminhar as questões.

A Presidente disse que, o Vereador será conhecedor de todas as situações, porque grande parte do que está assinalado nessas rúbricas terá de vir a Reunião de Câmara.

Deliberação: Aprovada por maioria, com 1 voto contra do Vereador Mário Caixas e 2 abstenções das Vereadoras Ana Morgado e Manuela Caixas.

11 – Análise e votação da proposta referente à Prestação de Contas de 2025, a qual se dá por reproduzida no anexo XIII à presente ata.

A proposta foi apresentada pelo Vereador António Grilo.

Intervenções:

A Presidente mencionou que, nesta prestação de contas, a atividade deste executivo iniciou-se a 28 de outubro até ao final do ano. Referiu que, os serviços técnicos estão de parabéns, pela qualidade do documento, que se tem tornado cada vez mais legível, mesmo para quem não é técnico e ao qual se tem vindo a acrescentar elementos, nomeadamente, a caracterização dos recursos humanos do Município.

O Vereador Mário Caixas referiu que, não houve o tempo necessário para analisar a prestação de contas, porque a documentação deveria ter sido entregue até sexta-feira, às 24 horas. Informou que, no final da reunião irá apresentar o seu protesto.

Deliberação: Aprovada por maioria, com 1 abstenção do Vereador Mário Caixas.

12 – Análise e votação da proposta referente ao apoio financeiro extraordinário ao Grupo Desportivo e Recreativo 1º de Dezembro de Casebres, para apoiar nas despesas inerentes à realização das Festas Tradicionais, a qual se dá por reproduzida no anexo XIV à presente ata.

A proposta foi apresentada pelo Vereador António Grilo.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

13 – Análise e votação da proposta referente às disposições normativas dos Concursos de Mel, Doçaria e Petiscos – PIMEL 2026, a qual se dá por reproduzida no anexo XV à presente ata.

A proposta foi apresentada pelo Vereador António Grilo.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

A Presidente deu a palavra ao Vereador Mário Caixas para elaborar o protesto.

O Vereador Mário Caixas apresentou oralmente uma declaração sobre a inobservância de prazos no início da ordem de trabalhos, que disponibilizou em impressão de papel aos serviços, e que se dá por reproduzido no anexo XVI à presente ata.

A Presidente citou para a ata o seguinte:
"Tenho o Regimento da Câmara Municipal aprovado por unanimidade, nesta casa, em outubro do ano passado, que no seu Artigo 8º, período da ordem do dia, no número 3, diz que a ordem do dia de cada reunião, as propostas agendadas e a respetiva documentação são distribuídas aos vereadores com a antecedência mínima de dois dias em relação à data da reunião. Todos nós sabemos que, quando queremos que sejam úteis, acrescentamos a palavra úteis. Não está aqui escrito úteis. Podemos acrescentar a este Regimento os dois dias úteis. Mas, de facto, este Regimento que, reforço, já vem do anterior executivo e não mudamos uma única linha e reforço, foi aprovado por unanimidade em Reunião de Câmara, já com este executivo, diz dois dias em relação à data da reunião. Quando queremos que sejam úteis, temos de colocar, porque se não são de calendário."

Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião pelas 11h19m, sendo a respetiva ata aprovada em minuta, a fim das deliberações constantes da mesma adquirirem eficácia, nos termos do art.º 57.º, nºs 3 e 4 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E eu, Nuno Manuel Carvalho, Assistente Técnico do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi a presente ata que assino com a Presidente da Câmara Municipal.

A Presidente da Câmara Municipal

O Assistente Técnico

ANEXO I

REQUERIMENTO DO VEREADOR MÁRIO ALBERTO MARTINS CAIXAS

Sra Presidente da Câmara Municipal

MÁRIO ALBERTO MARTINS CAIXAS, vereador, vem requerer se digne incluir na Ordem de trabalhos da reunião ordinária desta Câmara Municipal, prevista para o dia 25 de Junho de 2026, o assunto "Revogação de poderes delegados pela Câmara Municipal à Sra Presidente ", fundamentado e desenvolvido na Proposta que apresento em ANEXO.

Faço notar que o acto administrativo objecto deste requrimento, fundamentando-se no direito (potestativo) da Câmara Municipal de revogar a sua anterior deliberação, haverá de ser exercido pela Sra Presidente no âmbito de um poder vinculado, que lhe veda discricionariedade designadamente na oportunidade e no tema.

E. D.

Alcácer do Sal, 11 de Junho de 2026

(Mário Alberto Martins Caixas)

ANEXO AO REQUERIMENTO PARA INCLUSÃO NA ORDEM DE TRABALHOS DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, A REALIZAR EM 25 DE JUNHO DE 2026 DO ASSUNTO "REVOGAÇÃO DE PODERES DELEGADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL À SRA PRESIDENTE "

1. CONSIDERANDOS

Na reunião de 03.11.2025 (ver Acta nº20 da mesma data), esta Câmara Municipal aprovou a Proposta nº003/GAP/2025 da Sra Presidente, deliberando a delegação a esta, das competências previstas nas alíneas d), f), g), h), l), q), r), t), v), w), x), y) bb), cc), dd), ee), ff), gg), ii), jj), kk), ll), mm), nn), pp), qq), rr), ss), tt), uu), ww),xx),yy), zz), e bbb), todas do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013 de 12.09.(RJAL), bem como nas alíneas b) e c) do artigo 39º da mesma Lei.

A deliberação abrangeu **todas** as competências da Câmara Municipal, legalmente possíveis de delegação à Sra Presidente (art. 34º .1 do RJAL), e nos considerandos da referida Proposta disse-se, em síntese, que aquelas são de gestão corrente, que importa não sobrecarregar a Câmara Municipal com as mesmas em detrimento de outras competências mais relevantes, que se mantém o poder do delegante de revogação dos actos praticados no uso da delegação, e que esta pode ser feita cessar a todo o tempo.

Nenhuma referência foi feita à relação de confiança institucional e ou política, entre a Sra Presidente e esta Câmara Municipal.

Não é uma evidência que as competências que se delegaram e elencadas acima, sejam de mera gestão corrente, e muito menos que parte significativa delas seja complemento vantajoso para o exercício pela Sra Presidente das competências que lhe são próprias (art. 35º RJAL).

Entretanto, decorridos seis meses, "acelerados" pelos acontecimentos climatéricos de Janeiro e Fevereiro passados e pelas gravíssimas consequências no património público, e do privado dos munícipes, a mera consulta das Actas das reuniões desta Câmara Municipal mostra uma degradação no relacionamento institucional da Sra Presidente da Câmara com os Srs Vereadores em funções não executivas, de que expressão máxima é a desconsideração por aquela das obrigações que sobre si impendem ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição (por ironia cujo cumprimento foi também delegado, na supracitada alínea yy) do nº1 do artigo 33º.1 do RJAL).

Na reunião deste órgão de 28.05.2026, formulei requerimento com teor semelhante, relativamente à Ordem de trabalhos desta reunião de 11.06.2026, <u>que não mereceu da Sra Presidente despacho até ao momento</u>, havendo recebido em 08.06.2026, 17.02 horas, mensagem electrónica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autàrquicos (G.A.O.A.), informando a inobservância na pretensão apresentada, do formalismo de redução a escrito, assinatura e entrega tempestiva, em conformidade com o disposto nos arts 12º.1 e 13º do Regimento da Câmara Municipal de Alcácer do Sal (R.C.M.A.S.), questões não suscitadas pela Sra Presidente no decurso da reunião de 28.05.2026.

Adquirido que a intervenção do G.A.O.A. no procedimento originado pelo referido requerimento na reunião de 28.05.2026, não tem base em despacho e por isso é despropositada, sobre a fundamentação invocada dir-se-à que no Regimento da Câmara de 31.10.2025, aprovado pelos actuais membros em exercício na Câmara Municipal, seguramente acolhendo experiência anterior, dispõe-se que a interacção colectiva entre a Sra Presidente e todos os Srs Vereadores, com e sem funções executivas, haverá de ocorrer nas reuniões daquele órgão, em conformidade com o disposto nos artigos 7º a 10º do diploma, em nenhum destes normativos se exigindo para as intervenções daqueles, mais que

o formalismo da transcrição em acta, que sobretudo aqui haverá de ser observada, assente não estar em dúvida a observância do prazo de 5 dias exigido (art, 8º.2 do mesmo). Doutro modo, as regras dos artigos 12º. e 13º. do RCMAS, atenta a sua finalidade, têm como destinatários os membros com funções executivas na Câmara Municipal (o "competente" na terminologia da norma), não se aplicando à intervenção política dos vereadores sem funções executivas.

Verificada a infelicidade (...) da intervenção do G.A.O.A., a responsabilidade da mesma haverá de ser naturalmente assacada à Sra Presidente, que não aceita que desde 03.11.2025, quando foi aprovada a deliberação de delegação de poderes em crise, se alteraram as circunstâncias, atento que agora a maioria dos vereadores não exerce funções executivas, o que justifica nova discussão sobre a matéria visando a sua revogação. Persiste-se na utilização da competência de organização da Ordem do Dia das reuniões da Câmara Municipal --- a mais relevante das deferidas à Sra Presidente, enquanto se mal utilizada lhe faculta obstaculizar a discussão dos assuntos que ponham em causa a sua actuação --- para continuar a hostilizar os vereadores sem funções executivas, omitindo pronúncia tempestiva sobre o requerido.

Concluindo, continua a não subsistir assim, a confiança institucional e ou política desta Câmara Municipal, que justifique a subsistência da delegação de poderes cuja revogação está em análise, mantendo-se a mesma apenas no que respeita às competências que se mostram complemento vantajoso para o exercício pela Sra Presidente das competências que lhe são próprias (art. 35º RJAL).

•PROPOSTA

NESTES TERMOS, sujeito à deliberação desta Câmara Municipal, a seguinte PROPOSTA

a) Com efeitos imediatos, é revogada a delegação de competências desta Câmara Municipal à Sra Presidente, aprovada na reunião de 03.11.2025 sobre Proposta nº003/GAP/2025 (Acta do mesmo dia, Anexo IV) ,

a1) quanto às competências previstas no artigo 33º 1. do RJAL nas alíneas seguintes :

--- **alínea d) no segmento de, para** aprovar as alterações às opções do plano e orçamento ;

--- **alínea f) para** aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa caiba à câmara municipal;

--- **alínea g) para** adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG;

--- **alínea h) para** alienar em hasta pública, independentemente de autorização da assembleia municipal, bens imóveis de valor superior ao referido na alínea g), desde que a alienação decorra da execução das opções do plano, e a respetiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções;

--- **alínea t) no segmento final para** incluindo a construção de monumentos de interesse municipal;

--- **alínea v) para** participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, **sem precedência de regulamento municipal definidor das respectivas condições;**

--- **alínea y) para** exercer o controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos, **na parte não prevista na Proposta de delegação de competências nº 004/GAP/2025, sobre o RJUE, aprovada na reunião da Câmara Municipal de 03.11.2025 (Acta da mesma data, Anexo V);**

--- **alínea cc) para** alienar bens móveis, de valor superior ao previsto no art. 18º.1 a) do D.Lei nº 197/99 de 08 Junho;

--- **alínea ee) no segmento de, para** criar instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal;

--- **alínea kk) para** declarar prescritos a favor do município, após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura;

--- **alínea mm) para** designar os representantes do município nos conselhos locais;

--- **alínea pp) para** nomear e exonerar o conselho de administração dos serviços municipalizados;

--- **alínea ss) para** estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia

--- **alínea uu) para** deliberar sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público do município;

---- **alínea xx) para** deliberar, no prazo máximo de 30 dias, sobre os recursos hierárquicos impróprios das deliberações do conselho de administração dos serviços municipalizados;

---- **alínea yy) para** dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição;

a2) <u>quanto à competência prevista na alínea c) do artigo 39º do RJAL, seguinte</u>

---- **alínea c) para** proceder à marcação e justificação das faltas dos seus (da Câmara Municipal) membros;

b) <u>Mantém-se a delegação de competências desta Câmara Municipal na Sra Presidente, aprovada na reunião de 03.11.2025,</u>

b1) referentes às seguintes alíneas do nº 1 do artigo 33º do RJAL

--- **alínea d) para** executar as opções do plano e orçamento;

--- **alínea l) para** discutir e preparar com os departamentos governamentais e com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei;

--- **alínea q) para** assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade;

--- **alínea r) para** colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central;

--- **alínea t) para** assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município;

--- **alínea v) para** participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;

--- **alínea w) para** ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas;

--- **alínea x) para** emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos;

--- **alínea bb) para** executar as obras, por administração direta ou empreitada;

--- **alienar cc) para** alienar bens móveis, de valor não superior ao previsto no art. 18º.1 a) do D.Lei nº 197/99 de 08 Junho;

--- **alínea dd) para** proceder à aquisição e locação de bens e serviços;

--- **alínea ee) para** construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal;

--- **alínea ff) para** promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;

--- **alínea gg) para** assegurar, organizar e gerir os transportes escolares;

--- **alínea ii) para** proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos;

--- **alínea jj) para** deliberar sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos;

--- **alínea ll) para** participar em órgãos de gestão de entidades da administração central;

--- **alínea nn) para** participar em órgãos consultivos de entidades da administração central;

--- **alínea qq) para** administrar o domínio público municipal;

--- **alínea rr) para** deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos;

--- **alínea tt) para** estabelecer as regras de numeração dos edifícios;

--- **alínea ww) para** enviar ao Tribunal de Contas as contas do município;

--- **alínea zz) para** promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município;

--- **alínea bbb) para** assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado;

b2) referentes à alínea b) do artigo 39º do RJAL, seguinte :

--- **alínea b) para** executar e velar pelo cumprimento das deliberações da assembleia municipal.

Alcácer do Sal, 11 de Junho 2026

(Mário Alberto Martins Caixas)

ANEXO XVI

DECLARAÇÂO SOBRE A INOBSERVÂNCIA DE PRAZOS NO INÌCIO DA ORDEM DE TRABALHOS

Enquanto a Sra Presidente da Câmara insiste reiteradamente, nas comunicações a que está obrigada, em não observar os prazos devidos legalmente, importa declarar para que conste o seguinte:

a) O artigo 87º do Código de Procedimento Administrativo (C.P.A. - D.L. n.º 4/2015 de 07.01.) estatui que nos prazos administrativos fixados em dias, na sua contagem não se inclui o dia do facto que marca o seu início, e não se incluem os dias de sábado, domingo e feriados ;

b) Entendimento que significa, a título exemplificativo, que o prazo de dois(2) dias de antecedência a ser respeitado (art. 8º.3 do Regimento), na notificação da Ordem do dia e documentos complementares para as reuniões ordinárias desta Câmara Municipal, marcadas para as segunda e quarta quintas feiras de cada mês, impõe a recepção (se electrónica) daqueles até às 24 horas da segunda-feira antecedente, e mesmo antes, como é o caso desta reunião em que a referida documentação, face ao feriado do dia de ontem (10.06.26), haveria de ter sido recebida (se electrónicamente) até às 24 horas de 6ª feira passada, dia 05.06.2026.

c) Assim, só tendo recebido a documentação supracitada referente a esta reunião, na passada 2ª feira 08.06.2026, **LAVRO O MEU PROTESTO** para que conste em Acta mais este atropelo pela Sra Presidente, das regras que disciplinam a sua actuação.

TENHO DITO.

O VEREADOR

(Mário Alberto Martins Caixas)